



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 12ª SESSÃO DO CONSELHO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA (CONSIC) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, REALIZADA EM CARÁTER ORDINÁRIO EM 06/11/2020

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniram-se por webconferência os seguintes: **Prof. Janir Alves Soares**, Reitor da UFVJM, **Prof. Marcus Vinícius Guelpeli**, Pró-Reitor de Extensão e Cultura, **Valéria Ferreira de Souza**, representante da Associação dos Municípios do Médio Jequitinhonha (AMEJE), **Emerson Sales Pereira**, representante da Associação dos Municípios do Alto Jequitinhonha (AMAJE), **Wander Dias Baracho**, representante do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (IDENE), **Tiago Araújo Campos**, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais (Sind-UTE), **Cândido Aparecido Santos**, representante da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais (FEDERAMINAS) e eu, Davidson Bruno da Silva, como secretário da sessão. O Prof. Janir Soares iniciou a reunião dando boas vindas aos presentes, que se apresentaram brevemente aos demais. Em seguida, o Prof. Janir colocou em discussão a Ata da 11ª Reunião do CONSIC, que foi aprovada pela ampla maioria e obteve três abstenções, das quais Emerson Sales Pereira, Valéria Ferreira de Souza e Tiago Araújo Campos se justificaram por não terem participado. O presidente da sessão prosseguiu pela leitura das correspondências expedidas, como se segue: **DESPACHOS: 1) Despacho 0206960 - SEI 23086.012547/2020-11**, de 03/11/2020. Assunto: Atual composição do Conselho de Integração Comunitária (CONSIC). **OFÍCIOS: 1) Ofício 0201052 - SEI 23086.012233/2020-18**, de 22/10/2020. Assunto: Designação do servidor Davidson Bruno da Silva como secretário do CONSIC. Antes de prosseguir para a ordem do dia, o Prof. Janir informou aos presentes a indicação de Wander Dias Baracho como representante titular do CONSIC no Conselho Universitário (CONSU), dada na 11ª Reunião do CONSIC. Manifestou, ainda, sobre a necessidade da indicação de seu suplente no referido CONSU, que seria incluída na ordem do dia. O presidente informou, também, sobre a homologação do resultado das eleições dos técnicos administrativos para o CONSIC, cujos nomes eleitos foram Fernanda Thayná da Silva como titular e Sabrina Moreira Gomes da Costa como suplente. Informou, ainda, que esses membros não foram convocados, pois, a documentação referente a homologação do resultado foi disponibilizada à Reitoria após a convocação desta sessão e, considerando que esta tem que ser feita com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, optou-se por manter a data estabelecida previamente para não gerar prejuízos. Os membros eleitos serão convocados, portanto, a partir da 13ª sessão. Com relação aos outros conselheiros docentes e discentes, o Prof. Janir informou que o processo eleitoral está em curso. Em seguida, passou-se para a aprovação dos assuntos de pauta, os quais foram aprovados por unanimidade. Em seguida, passou-se para a discussão dos seguintes assuntos de pauta: **1) Atualização da Resolução nº 05 - CONSU, de 06 de março de 2009: aumento de frequência das reuniões:** O Prof. Janir expressou que, pela resolução em questão, as reuniões do CONSIC devem ocorrer semestralmente e propôs o aumento de frequência das reuniões para que seja possível dar prosseguimento a algumas ideias e projetos que exigem um acompanhamento mais contínuo. Wander Baracho, com a fala, manifestou que, à medida que essa situação pandêmica passar, de fato a demanda por projetos no tocante ao CONSIC deve aumentar e, por isso, concorda com a sugestão dada pelo Prof. Janir. Os demais conselheiros também concordaram com a sugestão. O Prof. Janir solicitou aos demais membros para que se manifestassem, também, sobre a frequência das reuniões. Tiago Campos, antes de dar sua contribuição, questionou sobre qual calendário - letivo ou civil - seria considerado para a sugestão. O presidente manifestou que, ao adotar o calendário letivo como base, estabelecer quórum em período de férias se tornaria tarefa mais difícil, uma vez que no CONSIC há representação de docentes e discentes. Entretanto, não haveria problema em tomar como base o calendário civil, considerando que o quórum

deste conselho é definido em um terço das representações (seis cadeiras de um total de dezoito). Wander Baracho, com a fala, sugeriu que fossem reuniões mensais, dada a perspectiva de aumento de trabalhos para o ano de dois mil e vinte um e a dificuldade de lidar com reuniões extraordinárias. Em sua visão, trabalhar com uma agenda fixa com maior frequência é mais interessante. O Prof. Marcus Guelpeli, concordante com a sugestão do Wander, acrescentou que, caso ocorra algum mês em que não exista assunto de pauta para incluir, opte-se pela desmarcação da reunião, tal como se faz com os demais conselhos da UFVJM. Wander, novamente com a fala, complementou que, uma vez que há cadeira do CONSID no CONSU, seria interessante marcar tais reuniões em data anterior às reuniões agendadas dessa última, o que foi acatado pelos demais conselheiros. Os demais membros também corroboraram com a sugestão de reuniões mensais para o CONSID. Wander Baracho também apontou outra questão a ser considerada: a necessidade de definir corretamente os locais das reuniões. De acordo com o Art. 4º da Resolução nº 05/2009-CONSU, as reuniões são previstas na modalidade presencial, alternadas entre a sede e alguma outra cidade de algum dos representantes dos órgãos externos do CONSID. Para o conselheiro Wander, a modalidade por webconferência deve integrar o artigo citado, de modo que isto facilite os encontros e gere economia com despesas de viagem. O Prof. Janir, concordante com a sugestão, acrescentou que, no referido artigo, fosse mencionado que as reuniões do CONSID ocorressem preferencialmente por webconferência. Tiago Campos, com a fala, externou pedido de cautela com a adoção do termo “preferencialmente” na nova redação do Art. 4º. Para ele, devem ser mantidas as duas modalidades de reunião - por webconferência e, quando possível, presencial - e, conforme experiências anteriores às quais se submeteu, teme que na teoria isso seja verdade, mas, na prática não. Na sequência, procedeu-se para a votação da seguinte deliberação: alterar o Art. 4º da Resolução nº 05/2009-CONSU, em que se passa a ter reuniões mensais ao longo do calendário civil, previamente organizadas, de maneira que antecedam as reuniões do CONSU. Todos os presentes aprovaram a deliberação. Prosseguindo, iniciou-se discussão acerca da nova redação do Parágrafo Único do referido artigo, que trata dos locais das reuniões. Na oportunidade, o Prof. Janir antecipou aos membros o segundo assunto de pauta, que trata da necessidade de ampliarmos as representações do CONSID para abranger os territórios da universidade nos diversos Campi para sugerir que as reuniões presenciais do CONSID sejam levadas, também, a estes territórios na forma de audiência pública. Sintetizando o resultado das discussões, o Prof. Janir sugeriu que o Parágrafo Único fosse subdividido em dois e apresentou aos membros um esboço da redação do novo primeiro parágrafo: As reuniões do Conselho de Integração Comunitária ocorrerão preferencialmente por webconferência, no qual todos concordaram. Como sugestão do parágrafo segundo, o Prof. Janir deu a seguinte contribuição: As reuniões presenciais ocorrerão nas sedes dos municípios em que a Universidade tenha unidades de ensino regular e presencial e nos territórios das demais representações do CONSID, o que foi aprovado por unanimidade.

2) Atualização da Resolução nº 05 - CONSU, de 06 de março de 2009: inclusão de novas representações para abranger todo o território da universidade nos diversos Campi: pretendendo atender com maior precisão as demandas da comunidade, o Prof. Janir propôs aos conselheiros a diversificação das representações no CONSID e iniciou a discussão solicitando aos conselheiros sugestão de como melhorar o Inciso 3 do Art. 2º da resolução em questão. De acordo com a proposta dada pelo presidente, uma atualização das representações do CONSID se faz necessária, uma vez que alguns órgãos não retornaram o contato realizado solicitando a indicação de novos nomes para comporem este conselho, dando a entender que não mais existem. Deste modo, convocou os presentes a refletirem e, posteriormente, convidarem possíveis órgãos e entidades que representam os interesses da comunidade para o CONSID. Como sugestão, foi colocada a possibilidade de participação da Associação dos Municípios do Noroeste de Minas (AMNOR). O presidente da sessão sugeriu, além dessa, a inclusão de uma associação dos artistas da região, caso exista, e de companhias privadas que tenham alto impacto para a comunidade, como, por exemplo, a Companhia Brasileira de Lítio (CBL) e a Anglo American. O Prof. Marcus Guelpeli, com a fala, alertou para a preocupação com um número grande demais de representantes no CONSID para que não haja problemas com a obtenção do quórum mínimo. Encerrando a discussão, o Prof. Janir recomendou aos presentes divulgar este assunto junto à comunidade acadêmica para que se possa ter uma noção mais definida de representações importantes para o CONSID. Oportunamente, antes do fim da sessão, o Prof. Marcus lembrou sobre a indicação de suplente para o Wander Baracho como representante do CONSID no CONSU. Cândido Santos, membro deste conselho, foi o nome sugerido, no qual todos concordaram. O Prof. Janir informou aos membros sobre a disponibilidade de cadeira do CONSID no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE). Ficou definido entre os conselheiros a

aprovação do Conselheiro Tiago Campos como o titular desta representação. Ficou definido, ainda, que o suplente seria definido na sessão seguinte, com a participação dos novos representantes do CONSIC. Por fim, o presidente da sessão agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Davidson Bruno da Silva, lavrei a presente ata.

JANIR ALVES SOARES

Presidente do CONSIC

DAVIDSON BRUNO DA SILVA

Secretário do CONSIC



Documento assinado eletronicamente por **Davidson Bruno Da Silva, Secretário(a)**, em 09/03/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Presidente**, em 11/03/2021, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0241236** e o código CRC **17EB49FB**.